



FUNDAÇÃO BENEFICENTE RIO DOCE
MANTENEDORA DO HOSPITAL RIO DOCE
TERMOS DE FOMENTOS CELEBRADOS COM A SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE/GOVERNO
DO ESTADO DO ESÍRITO SANTO

Nós cuidamos de
quem você mais gosta

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO	DATA DA PUBLICAÇÃO	VIGÊNCIA	ORGÃO RESPONSÁVEL	OBJETO	VALOR DO OBJETO	SITUAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS
Termo de Fomento nº 9014/2016 - Processo nº 75444470 - 8º Termo Aditivo	04/11/2019	01/11/2019 a 30/04/2020	SESA - Secretaria de Estado da Saúde do Espírito Santo	Prorrogação da Vigência do Termo de Fomento nº 9014/2016, a contar de 01/11/2019 a 31/04/2020	4.242.408,23	- Monitoramento realizado mensalmente. - Prestação de Contas enviada no final de cada exercício conforme solicitação do FES/SESA/ES (O convênio faculta a prestação de contas no final de cada exercício ou em até 90 dias após o término da vigência - Cláusula Oitava - Inciso VI - § 2º)
Termo de Fomento nº 9014/2016 - Processo nº 75444470 - 9º Termo Aditivo	07/04/2020	01/11/2019 a 30/04/2020	SESA - Secretaria de Estado da Saúde do Espírito Santo	Supressão de valor - R\$ 219.600,00. Em decorrência da Habilitação de 05 (cinco) leitos de UCO - UTI Coronariana)	219.600,00	
Termo de Fomento nº 9014/2016 - Processo nº 75444470 - 10º Termo Aditivo	04/05/2020	01/05/2020 a 31/07/2020	SESA - Secretaria de Estado da Saúde do Espírito Santo	Prorrogação da Vigência do Termo de Fomento nº 9014/2016, a contar de 01/05/2020 a 31/07/2020.	1.804.323,18	